

DECRETO Nº 2.567/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1177c/1168 art 24 VI de 11 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 54.000,00
(Cinquenta e Quatro Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0704	319004000000	2271	54.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 54.000,00(Cinquenta e
Quatro Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0704	339008000000	2071	6.000,00
0704	339008000000	2271	13.000,00
0704	339030000000	2271	8.000,00
0704	339032000000	2271	8.000,00
0704	339039000000	2070	4.000,00
0704	339039000000	2071	3.000,00
0704	339039000000	2271	6.000,00
0704	339046000000	2071	3.000,00
0704	449051000000	2072	3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
26 de OUTUBRO de 2023.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento